



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
AV VITÓRIA, 167  
CRUZ MACHADO -PR.

**Lei n.º 1178/2009**

**DATA:** 16 de abril de 2009

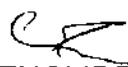
**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja do Evangelho Quadrangular deste Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos a Igreja do Evangelho Quadrangular, inscrita no CNPJ 62.955.505/2710-04, sita a Rua Aguinaldo Schmall, nº 246 – Bairro São José, neste Município de Cruz Machado – Estado do Paraná

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 16 de abril de 2009.

  
**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal